



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA / PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL Nº 001/2019 - IFRR/PROEX/CORINT**

**EDITAL INTERNO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATO AO PROGRAMA  
“SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)”**

A Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (Proex/IFRR), no uso de suas atribuições legais, por meio de sua Coordenação de Relações Internacionais (Corint), torna público o EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO/A DO IFRR AO PROGRAMA “SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL”.

**1. Objetivo do programa**

O objetivo do programa *Sakura Science High School* é promover intercâmbio de curta duração (7 dias) para estudantes brasileiros na área de ciência e tecnologia avançada, desenvolvidas no Japão, por meio de visitas a centros de pesquisa e universidades daquele país, participação em aulas especiais com ganhadores de prêmio Nobel, visita à embaixada do país de origem no Japão, entre outras atividades junto a estudantes do ensino médio japoneses e de outros países participantes.

**2. Objetivo desta pré-seleção**

A presente pré-seleção tem por objeto pré-selecionar um/a estudante dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal de Roraima (IFRR) para participar do edital CONIF/AI 01/2019), referente ao Programa *Sakura Science High School Program (SAKURA SHSP)*, a ser realizado em parceria com o Departamento do *Sakura Science Exchange Program*, da Agência de Ciência e Tecnologia do Japão (*Japan Science and Technology Agency – JST*).

**3. Da vaga**

3.1 Para ser elegível o/a estudante deverá estar regularmente matriculado/a no penúltimo ou no último semestre de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFRR.

3.2 Estão aptos a se candidatar apenas os/as estudantes de cursos vinculados a um dos seguintes eixos tecnológicos do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNTC, 3ª Edição):

- Controle e Processos Industriais;
- Informação e Comunicação;
- Infraestrutura;
- Produção Industrial.

### 3.3 Curso Elegíveis segundo Edital CONIF/AI 01/2019:

Eixo	Curso
<b>CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS</b>	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA TÉCNICO EM ELETRÔNICA TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES EM AVIÔNICOS TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES EM CÉLULA TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES EM GRUPO MOTOPROPULSOR TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS NAVAIS TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS METROFERROVIÁRIOS TÉCNICO EM MECÂNICA TÉCNICO EM MECÂNICA DE PRECISÃO TÉCNICO EM MECATRÔNICA TÉCNICO EM METALURGIA TÉCNICO EM METROLOGIA TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DA MADEIRA TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO TÉCNICO EM SISTEMAS A GÁS TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL TÉCNICO EM SOLDAGEM
<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS TÉCNICO EM INFORMÁTICA TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES TÉCNICO EM SISTEMAS DE COMUTAÇÃO TÉCNICO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES
<b>INFRAESTRUTURA</b>	TÉCNICO AEROPORTUÁRIO TÉCNICO EM AGRIMENSURA TÉCNICO EM CARPINTARIA TÉCNICO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

	TÉCNICO EM ESTRADAS TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO TÉCNICO EM HIDROLOGIA TÉCNICO EM PORTOS TÉCNICO EM SANEAMENTO TÉCNICO EM TRÂNSITO TÉCNICO EM TRANSPORTE AQUAVIÁRIO TÉCNICO EM TRANSPORTE DE CARGAS TÉCNICO EM TRANSPORTE DUTOVIÁRIO TÉCNICO EM TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO TÉCNICO EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO
<b>PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>	TÉCNICO EM AÇÚCAR E ALCOOL TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA TÉCNICO EM CALÇADOS TÉCNICO EM CELULOSE E PAPEL TÉCNICO EM CERÂMICA

#### 4. Critérios de seleção

4.1 Será pré-selecionado/a 01 estudante do IFRR para participar do edital CONIF/AI 01/2019.

4.2 A pré-seleção do IFRR será realizada por meio de critérios idênticos ao edital CONIF/AI 01/2019 (item **5.1.2. Critérios classificatórios**, do edital CONIF/AI 01/2019).

4.3 Os/as 05 (cinco) melhores colocados/as nessa pré-seleção, farão uma entrevista, em inglês, a ser realizada pela Coordenação de Relações Internacionais do IFRR, conforme as datas do cronograma abaixo.

4.4 Os critérios para desempate serão:

- I – Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- II – Maior idade.

#### 5. Da Inscrição

5.1 O/a estudante deverá enviar os documentos necessários à inscrição para o e-mail [proex@ifrr.edu.br](mailto:proex@ifrr.edu.br) até o fim do período de inscrições para esta pré-seleção, de acordo com o item 7 deste edital, referente ao Cronograma da Pré-seleção:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I do edital CONIF/AI 01/2019);
- b) Comprovante de cidadania brasileira: cópia de documento válido de identificação com foto;
- c) Cópia oficial do histórico acadêmico mais recente com coeficiente de rendimento escolar;
- d) Curriculum vitae;

- e) Cópia dos documentos que comprovem a experiência apresentada pelo/a candidato/a no formulário de inscrição (ANEXO I do edital CONIF/AI 01/2019) **em um único arquivo PDF**;
- f) Formulário de autorização dos pais ou responsáveis legais para participar do Sakura SHSP (para menores de idade) (ANEXO III do edital);
- g) Declaração de compromisso atestando que o candidato disseminará os resultados da experiência de intercâmbio na comunidade acadêmica (ANEXO IV do CONIF/AI 01/2019); e
- h) Formulário de liberação de informações pessoais e imagem (ANEXO V do edital CONIF/AI 01/2019).

## 6. Cláusula de reserva

6.1. À Pró-Reitoria de Extensão do IFRR, bem como sua Coordenação de Relações Internacionais reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta pré-seleção;

6.2. A inscrição no processo seletivo da SAKURA SHSP implica no conhecimento do inteiro teor do edital CONIF/AI 01/2019 e na concordância com seus termos e suas regras pelo/a candidato/a;

6.3. Esta pré-seleção poderá ser suspensa ou interrompida a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem que caiba qualquer indenização aos participantes.

## 7. Cronograma da Pré-seleção

DATA	ETAPA
20/08/2019	Lançamento da Pré-seleção
27/08/2019	Encerramento do Período de Inscrições
28/08/2019	Verificação das inscrições recebidas
29/08/2019	Divulgação dos/as estudantes selecionados/as para a entrevista em inglês
03/09/2019	Entrevistas com os candidatos
04/09/2019	Divulgação do resultado das entrevistas
	Indicação do/a estudante ao edital CONIF/AI 01/2019

Boa Vista, 20 de Agosto de 2019

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR